



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)
E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

EDITAL Nº 017/2013 – CFSd/2014, de 14 de novembro de 2013

CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (3ª ETAPA)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, em referência ao Concurso Público para Admissão de Soldado Combatente (QPMP-C) destinado ao provimento de 1.623 (mil e seiscentas e vinte e três) vagas e formação de cadastro de reserva de 500 (quinhentas) vagas, regulado pelo Edital nº 001/2013 – CFSd/2014, de 18 de julho de 2013, torna público:

1. **Ficam convocados os candidatos do Anexo I deste Edital para a realização do Exame de Aptidão de Física (3ª Etapa)**, observando a respectiva **data, local e horários especificados**, trajando vestimentas apropriadas para realizar o **TAF, conforme a tabela do ANEXO II ao Edital regulador do presente concurso**.
2. Os candidatos deverão **atentar para a indicação do seu local de realização do TAF** devidamente indicado no **Anexo I deste Edital**, que ocorrerá em um dos seguintes endereços:
 - a) **IFES** (Instituto Federal do Espírito Santo) – **Pista de Atletismo do IFES** - sito à Avenida Vitória, 1729 – Bairro Jucutuquara – Entrada pela Rua Alberto Torres, 894 – Portão do Estádio (Antigo CEFETES) – Vitória-ES, **ou**;
 - b) **UFES** (Universidade Federal do Espírito Santo) – **Pista de Atletismo do Centro de Educação Física da UFES**, sito Avenida Fernando Ferrari, 514 – Bairro Goiabeiras, Vitória-ES.
3. Para o **Exame de Aptidão Física** os candidatos convocados deverão apresentar:
 - a) **Laudo original do teste ergométrico**, com a respectiva fotocópia;
 - b) **Atestado médico** com a respectiva fotocópia, indicando que **"o candidato se encontra em condições de realizar o TAF do Concurso de Soldado Combatente da PMES/2013"**, o qual poderá explicitamente ser incluído no laudo do teste ergométrico;
 - c) O laudo médico do teste ergométrico e o atestado médico deverão conter letra legível, além do nome e carimbo com a identificação do profissional que os assina, não podendo a data de emissão ser superior a 04 (quatro) meses da data da realização do TAF.

Vitória/ES, 14 de novembro de 2013.

EDMILSON DOS SANTOS – Cel QOC
Comandante Geral da PMES